

PORTARIA N.º 104/2023- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar Adriana Eugenio Silva Leal, portadora de RG 033415952007-8 SSP/MA e CPF 042.214.923-33, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20230142, referente ao Processo Administrativo n.º 222203-0001, tem por objeto o fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 25 de janeiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal